



GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Devida a grande preocupação com o crescimento de denúncias de violência contra mulher, e a ineficiência dos dispositivos já existentes no combate a esta, mostrou-se de suma importância a criação de um projeto que tenha como objetivo e educação da população sobre a violência contra mulher bem como, o amparo das vítimas desse tipo de violência.

Sob o aspecto jurídico o projeto é legal, eis que amparada na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local.

Outrossim, o projeto esta em consonância com a iniciativa legislativa desta Casa uma vez que não traz atribuições concretas ao poder executivo, mas diretrizes genéricas a serem implementadas no combate à violência contra a mulher.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares a aprovação da presente propositura.